



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
“CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO”

PORTARIA Nº 102/2018

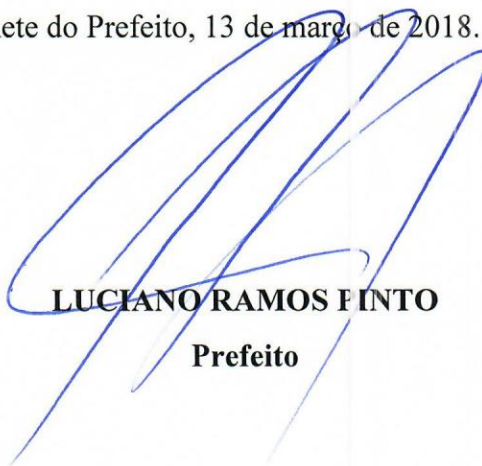
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL,

RESOLVE:

AUTORIZAR ao Departamento de Pessoal que proceda a inclusão da servidora **JUSSARA SILVA DE SOUZA**, matrícula nº 574, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no cargo de Auxiliar Administrativo, da Prefeitura Municipal de Duas Barras, com sua remuneração integral, resguardando todos os seus direitos e vantagens, na folha de pagamento do Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefício do Município de Cordeiro (IPAMC), no prazo de vigência de 13 de março de 2018 até ulterior deliberação, de acordo com o Ofício GP nº 064/2018 da Prefeitura Municipal de Duas Barras.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2018.



LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito